

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 3874/06.8TBSTS.

Medidas cautelares — artigo 31.º do (CIRE).

Requerente — Paulo Renato Martins da Cunha e outro(s).

Devedora — Covintec — Ind. Metalomecânica, L.ª

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Santo Tirso, 1.º Juízo Cível de Santo Tirso, foi, em 7 de Agosto de 2006, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório da devedora Covintec — Ind. Metalomecânica, L.ª, número de identificação fiscal 505915243, com endereço na Rua da Cancela Vermelha, apt. 128, Covelas, 4745-908 São Romão do Coronado, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, com endereço no lugar da Estrada, Vila Boa, apartado 51, 4750-786 Barcelos.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes: poderes de administração exclusivos.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

Fica a requerida advertida de que a presente decisão goza da garantia penal conferida às providências cautelares (artigo 391.º do CIRE).

8 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *Virgílio Ribeiro*. — A Oficial de Justiça, *Mónica Rute G. Vilas Boas*. 1000305410

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 1199/05.5TBSTS.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — Rena France, S. A.

Insolvente — Disnort — Importação Exp. Dist. Prod. Animais Domésticos, Soc. Unipessoal, L.ª, e outro(s).

Insolvente: Disnort — Importação Exp. Dist. Prod. Animais Domésticos, Soc. Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 504470620, com endereço na Zona Industrial da Várzea do Monte, pavilhão I, fracção B, 4780-000 Santo Tirso.

Administrador de insolvência, Dr. António Coimbra Rodrigues, com endereço na Praça da República, 180, 2.º, direito, 4050-498 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.

30 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *José Carlos Lopes Pinto*. — A Oficial de Justiça, *Paula Marques*. 3000215235

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio

Processo n.º 2438/05.8TJVNF-C.

Incidente de qualificação insolvência (CIRE).

Requerente — Armindo Fernandes Gomes, L.ª

Insolvente — M. S. Arantes — Nova Sociedade de Construções, L.ª

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando Manuel da Silva Arantes, na qualidade de sócio da insolvente M. S. Arantes — Nova Sociedade de Construções, L.ª, número de identificação fiscal 505700107, Rua de Higino Macedo, 75, Calendário, Vila Nova de

Famalicão, com última residência conhecida na morada indicada para, e atenta a qualificação da insolvência como culposa, no prazo de 15 para, findo o prazo dos éditos, se opor, querendo, àquela classificação — n.º 5 do artigo 188.º do CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do CPC.

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Os pareceres do administrador e do Ministério Público encontram-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que não é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Passei o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

23 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Paula Leite*. 1000305400

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio

Processo n.º 297/06.2TBVRS.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Tecto Hortas — Sociedade de Acabamentos de Interiores e Exteriores, L.ª

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Tecto Hortas — Sociedade de Acabamentos de Interiores e Exteriores, L.ª, número de identificação fiscal 505763680, com endereço no sítio do Madrigal, Hortas, 8900-000 Vila Real de Santo António.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, com endereço na Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 13 de Setembro de 2006, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

26 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Brandão Loureiro Marques*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Jesus Rodrigues Constâncio*. 1000305047

Anúncio

Processo n.º 193/06.3TBVRS.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Requerente — Finibanco, S. A., e outro(s).

Insolvente — Isolina Maria Horta Martins.

Isolina Maria Horta Martins, estado civil: solteira, nascida em 2 de Fevereiro de 1971, natural de Portugal, concelho de Castro Marim, freguesia de Castro Marim, Castro Marim, número de identificação fiscal 135639417, com endereço no sítio de São Bartolomeu do Sul, 8950 Castro Marim.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, com endereço na Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, Faro, 8000-329 Faro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência.

21 de Agosto de 2006. — A Juíza de Turno, *Telma Capa de Brito*. — A Oficial de Justiça, *Maria Margarida R. Trindade*. 1000305214